



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Rua do Comércio, 41 - Vila Federal - Sabáudia - Paraná - CEP: 81.200-000 - Sabáudia - Pr

LEI Nº 203/2012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 539.900,06 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos reais e seis centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	
Programa	0020	Programa de Saúde e Saneamento	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Atividade	2034	Manutenção do Programa de Médico da Família	
Recurso	0.1.495	Atenção Básica	
Elemento	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 225.000,00
Recurso	0.1.303	Saúde/percentual vinc. s/ a receita de Impostos	
Elemento	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
Atividade	2035	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	
Recurso	0.1.495	Atenção Básica	
Elemento	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 55.000,00
Recurso	0.1.303	Saúde / percentual vinc. s/ a receita de Impostos	
Elemento	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 12.500,00
Atividade	2036	Manutenção Prog. Agente Comunitário de Saúde	
Recurso	0.1.495	Atenção Básica	
Elemento	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 96.000,00
Recurso	0.1.303	Saúde / percentual vinc. s/ a receita de Impostos	
Elemento	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Prefeitura Municipal de Sabáudia - Pr. Rua: 231, 024 - Sabáudia - Pr

Órgão	07	SECRETARIA AGRIC.O. e ABASTECIMENTO	
Unidade	05	Gerência de Obras	
Função	15	Urbanismo	
Programa	0010	Programa Municipal Recuperação Malha Viária	
Subfunção	451	Infra-estrutura Urbana	
Projeto	1042	Pavimentação Marginal	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações permanentes	R\$ 81.400,06
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$ 539.900,06

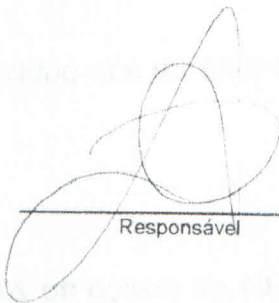
Art. 2º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos no valor **R\$ 539.900,06 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos reais e seis centavos)**, provenientes de Anulação total/parcial da seguinte dotação:

Órgão	04	DEPART.de IND. C. S.U. e MEIO AMBIENTE	
Unidade	01	DIRETORIA GERAL	
Função	23	Comércio e Serviços	
Programa	0012	Programa de Desenvolvimento Urbano	
Subfunção	692	Comercialização	
Atividade	2024	Man. Ativ. Sec. I. Com. Serv. Urb. M. Ambiente	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 81.400,06

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	
Programa	0020	Programa de Saúde e Saneamento	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Atividade	2032	Manutenção Ativ Fundo Mun. Saúde	
Recurso	0.1.303	Saúde/perc. vinc. s/a receita de Impostos	
Elemento	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 82.500,00
Atividade	2034	Manutenção do Programa Médico da Família	
Recurso	0.1.495	Atenção Básica	
Elemento	3.3.50.43.00.00	Subvenção Social	R\$ 225.000,00
Atividade	2035	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	
Recurso	0.1.495	Atenção Básica	
Elemento	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 45.000,00
Recurso	0.1.495	Atenção Básica	
Elemento	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Recurso	0.1.495	Atenção Básica	

PROJETO DE LEI Nº	011/2012
Protocolo nº	154
Entrada	13/02/2012
1ª votação	22/02/2012
2ª votação	28/02/2012
3ª votação DATA DE APROVAÇÃO	28/02/2012

LEI Nº	203/2012
DATA SANCIONAMENTO	01/03/2012
DATA DE PUBLICAÇÃO	02/03/2012
JORNAL	Tribuna
EDIÇÃO	6.317
FOLHA	10



Responsável